



## **Chamada 02/18 – PPGEM-CP**

### **CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do Campus Cornélio Procópio (PPGEM-CP), no uso de suas atribuições, informa que no período de 12-06-2018 até 22-06-2018 estarão abertas as inscrições para solicitação de credenciamento neste Programa de Pós-Graduação.

#### **1. Público alvo desta chamada**

Esta chamada se destina a pesquisadores(as)/professores(as) com titulação mínima de doutor(a) e que apresente produção científica qualificada e robusta, claramente evidenciada pelo Currículo do(a) candidato(a), o(a) qual deve apresentar dados que atestem sua maturidade em propor e desenvolver atividades científicas e tecnológicas. Objetivamente, e sempre com base nas exigências da CAPES, o Colegiado considera que o(a) candidato(a) deva apresentar publicações com *Qualis* A1, A2 e B1 em Engenharias III. Também, o(a) candidato(a) deve estar ciente de suas atribuições como membro deste programa, ou seja, docência (ministração de aulas e/ou cursos), pesquisa, orientação, membro do colegiado e em portarias destinadas para eventuais indicações de grupos de trabalho.

#### **2. Inscrições**

Para solicitação de credenciamento, o(a) docente deverá enviar via SEI ao PPGEM-CP, os seguintes documentos:

- I. *Curriculum Vitae* no formato Lattes/CNPq completo (constando informações necessárias para localizar e acessar: (1) publicações indexadas, (2) projetos aprovados com financiamento, indicando a fonte, (3) colaborações em nível de UTFPR, nacionais e internacionais (comprovadas através das publicações indexadas, projetos aprovados em parceria, etc.), (4) bolsa produtividade, (5) outras atividades relevantes, quando houver).
- II. Comprovação de autorização para credenciamento junto ao PPGEM-CP, emitida pelo departamento de origem do candidato (se vinculado à UTFPR); ou documento equivalente da instituição de vínculo empregatício do candidato, quando este não for vinculado à UTFPR.

- IV. Memorando de solicitação de credenciamento, indicando disciplina(s) que está apto para ministrar e linha de pesquisa na qual pretende contribuir (informações sobre as disciplinas e linhas de pesquisa podem ser verificadas no sítio eletrônico do programa).

Candidatos externos à UTFPR poderão enviar documentação por e-mail, para [ppgem-cp@utfpr.edu.br](mailto:ppgem-cp@utfpr.edu.br).

### 3. Análise dos processos

Os pedidos de credenciamento serão analisados pelo colegiado do PPGEM-CP através do IPD (índice de produção docente), considerando a produção desenvolvida pelo docente a partir de 2016 até a data de envio do pedido de credenciamento:

$$IPD = 0,8 * PC + 0,2 * OP, \quad (1)$$

onde:

PC é a produção científica, determinada pela somatória das publicações do docente na área de Engenharias III, com os seguintes pesos:

- a. Artigo Publicado em Periódico *Qualis* A1 em Eng. III: 1,0 por artigo.\*
- b. Artigo Publicado em Periódico *Qualis* A2 em Eng. III: 0,9 por artigo.\*
- c. Artigo Publicado em Periódico *Qualis* B1 em Eng. III: 0,75 por artigo.\*
- d. Artigo Publicado em Periódico *Qualis* B2 em Eng. III: 0,5 por artigo.
- e. Artigo Publicado em Periódico *Qualis* B3-B5 em Eng. III: 0,3 por artigo, onde o somatório do item “e” é saturado em 0,45, independentemente do número de publicações nos extratos *Qualis* B3, B4 e B5.
- f. Capítulo de Livro Publicado\*\*: 1,0 por capítulo, limitado a 2 (dois) capítulos.
- g. Livro Completo Publicado\*\*: 4,0\*\*\*.
- h. Propriedade Intelectual Depositada = 1,0.\*
- i. Propriedade Intelectual Registrada = 2,0.\*

(\*) Será multiplicado por 1,5 o peso de cada produção dos itens a, b, c, h e i quando o artigo ou propriedade intelectual envolver aluno orientado pelo proponente.

(\*\*) Apenas publicações com ISBN ou ISSN, publicado por editora pública ou privada ou órgão oficial.

(\*\*\*) Apenas publicações com ISBN ou ISSN, mínimo de 50 páginas, publicada por editora pública ou privada, ou órgão oficial.

Livros editados por órgão oficial, com ISBN ou ISSN, e com 49 páginas ou menos serão considerados como capítulo (item “f”).

OP é determinado pela somatória das outras produções, adotando os seguintes pesos:

- a. Orientação de Dissertação defendida: igual a 18 (dezoito) dividido pelo número de meses (quando houver);
- b. Orientação de Tese defendida: igual a 36 (trinta e seis) dividido pelo número de meses (quando houver);
- c. Coordenador de Projeto de pesquisa com financiamento público ou privado externo a instituição (Universidade) de origem do docente: igual a 2,0 por projeto.
- d. Orientação de aluno de iniciação científica: 0,5 por aluno (limitado a 2,0).
- e. Participação em banca de dissertação e tese: 0,5 (limitado a 2,0).

Será considerado apto para ingressar como professor(a) permanente no PPGEM-CP:

- (1) O(A) docente com IPD maior ou igual a 1,6, sendo que o ingresso se dará por ordem desse índice, ou seja, do índice maior para o menor até o limite de três docentes em cada uma das linhas de pesquisa do Programa.
- (2) Todos(as) docentes que sejam bolsistas de produtividade de órgão de fomento (e.g. CNPq, FA, etc.).

#### **4. Resultado**

O resultado será divulgado no dia 10 de julho de 2018 no site do PPGEM-CP, UTFPR, Cornélio Procópio: <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/ppgem>.

A classificação seguirá os(as) bolsistas produtividade (quando for o caso), e a ordem de pontuação obtida pela análise do IPD, até o limite de três candidatos por linha de pesquisa.

#### **5. Considerações Finais**

Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Esta Chamada será publicada no sítio eletrônico do PPGEM, <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/ppgem>, enviada no e-mail dos servidores-cp, fixada no mural da cantina e enviada para demais setores de interesse após aprovação pelo Colegiado do PPGEM.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio**